DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 004/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Sr. Thiago Rodrigo da Silva, como Ouvidor Geral do Município e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.192, de 16 de novembro de 2.021,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo de **Ouvidor Geral do Município**, o Sr. Thiago Rodrigo da Silva, portador do RG nº 41.677.720-X e CPF/MF nº 053.133.754-58, nos termos da Lei Municipal nº. 3.192, de 16 de novembro de 2.021.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25.01.2024, ficando revogada a Portaria SARH nº 188/2022, de 04.08.2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 005/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a função de Controlador Interno, ao Sr. Edvaldo Camilo Inácio, e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre a adequação, atribuições de funções e estruturação do quadro de Empregos, Padrões, Vencimentos, Cargos em Comissão, Funções de Confiança da Prefeitura de Rio das Pedras/SP;

considerando o disposto nos capítulo II, dos empregos, cargos em comissão e funções de confiança;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das funções de confiança é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme capítulo I, artigo 2º, inciso V, da Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado Controlador Interno, o Sr. Edvaldo Camilo Inácio, RG nº. 48.891.552-1, CPF nº. 415.801.358-54, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico, de acordo com as atribuições contidas na Lei nº 3.078, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25.01.2024, ficando revogada a Portaria SARH nº 108/2021, de 04.02.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023 - AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SECADORA DE ROUPA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC / CRECHE MUNICIPAL “DONA OCTAVIA PARDI SCHIAVOM”, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 108/2023: COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP – vlr. Unit.: R$ 9.998,00 – vlr. Total: R$ 9.998,00; - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2024 - Adriano Cristian Lacava - Pregoeiro.

.....